

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 634

Projeto de Lei nº 22/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinado à suplementar a verba - 521.8.76.4, do orçamento vigente, amortização de empréstimo - da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Artº 2º)- A despesa decorrente da execução do artigo anterior será coberta com os seguintes recursos:

a) anulação da verba 521.8.77.4 - na importância - de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);

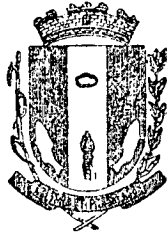
b) por excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de outubro de 1963.


OLYMPIO GUIGUER

Presidente



Of. N.º

Handwritten number 2 and signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 22/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:1

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr.\$ 2.500.000,00 destinado à suplementar a verba 521 8.76.4 do orçamento vigente, amortização de empréstimo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do artigo anterior será coberta com os seguintes recursos:

- a) anulação da verba 521 8.77.4 - na importância de Cr.\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);
- b) por excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, Cr.\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Registração e Redações, para dar parecer.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 9 de 1963

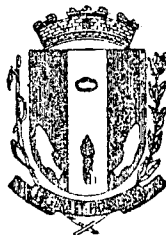
 Presidente

Pirassununga, 18 de setembro de 1963.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lawacura, para dar parecer.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 9 de 1963

 Presidente

_____ (Dr. Lauro Pozzo) aprovada em 2ª discussão.
 Prefeito Municipal
 _____ aprovada em 2ª discussão.
 A redação final.
 19
 Aprovada em 1ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 10 de 1963
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 10 de 1963
 _____ Presidente
 _____ Presidente



(Mod. 9)

Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 22/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr.\$ 2.500.000,00 destinado à suplementar a verba 521 8.76.4 do orçamento vigente, amortização de empréstimo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do artigo anterior será coberta com os seguintes recursos:

a) anulação da verba 521 8.77.4 - na importância de Cr.\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);

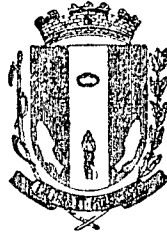
b) por excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, Cr.\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 1963.


(Dr. Laure Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N.º 411/63 PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 18 de setembro de 1963.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

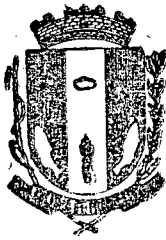
Faz o levantamento procedido pela Contadoria Municipal verificou-se a insuficiência da verba 521 8.76.4, amortização de empréstimos da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, até o final do corrente exercício.

Considerando-se que êsses compromissos são decorrentes de contratos de financiamento de obras públicas já realizadas ou em fase de realização, toma o Executivo Municipal a iniciativa de propor a essa culta Edilidade a abertura de um crédito especial destinado a suprir aquela deficiência.

Saudações atenciosas


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piritassununga

Estado de São Paulo

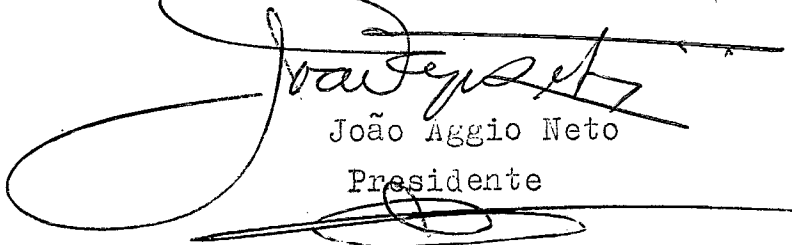


Of. _____


PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de lei nº 22/63, do Executivo Municipal, que visa suplementar a verba 521.8.76.4 no montante - de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1963.


João Aggio Neto
Presidente

Ivo Xavier Ferreira
Relator


Elias Mansur
Membro